308.062.0021-6	13	02	JOSE LINO DA SILVA	10/05/18
R PAULO LIMOEIRO	00052	E 56	1.193,40	
308.062.0021-6	14	03	JOSE LINO DA SILVA	10/05/18
R PAULO LIMOEIRO	00052	E 56	676,10	
308.062.0021-6	15	02	JOSE LINO DA SILVA	10/05/18
R PAULO LIMOEIRO	00052	E 56	658,00	
308.062.0021-6	16	02	JOSE LINO DA SILVA	10/05/18
R PAULO LIMOEIRO	00052	E 56	723,80	
308.062.0021-6	17	03	JOSE LINO DA SILVA	10/05/18
R PAULO LIMOEIRO	00052	E 56	198,99	
308.120.0013-4	16	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R R (V.SIQUEIRA-BRASI)	S/N	PTE DO SITIO	23.613,90	
308.120.0013-4	17	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R R (V.SIQUEIRA-BRASI)	S/N	PTE DO SITIO	25.267,60	
308.120.0013-4	18	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R R (V.SIQUEIRA-BRASI)	S/N	PTE DO SITIO	26.094,50	
308.120.0014-2	16	01	CONCESSIONARIO MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R R (V.SIQUEIRA-BRASI)	S/N	PTE DO SITIO	36.840,70	
308.120.0014-2	17	01	CONCESSIONARIO MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R R (V.SIQUEIRA-BRASI)	S/N	PTE DO SITIO	39.272,50	
308.120.0014-2	18	01	CONCESSIONARIO MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R R (V.SIQUEIRA-BRASI)	S/N	PTE DO SITIO	40.488,40	
308.148.0010-3	16	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	00440	S M GRANDE	473.983,50	
308.148.0010-3	17	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	00440	S M GRANDE	546.023,80	
308.148.0010-3	18	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	00440	S M GRANDE	561.833,50	
308.148.0011-1	16	01	CONCESSIONARIO MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	S M GRANDE	342.011,40	
308.148.0011-1	17	01	CONCESSIONARIO MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	S M GRANDE	362.487,00	
308.148.0011-1	18	01	CONCESSIONARIO MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	S M GRANDE	372.724,90	
308.155.0002-2	16	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	LTS 1 A 10 QD R	17.996,70	
308.155.0002-2	17	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	LTS 1 A 10 QD R	19.208,90	
308.155.0002-2	18	01	PEDREIRA MORRO GRANDE SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	LTS 1 A 10 QD R	19.832,80	
308.155.0003-0	16	01	CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	LTS 1 A 10 QD R	29.221,20	
308.155.0003-0	17	01	CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	LTS 1 A 10 QD R	31.094,60	
308.155.0003-0	18	01	CONCESSIONARIA MOVE SAO PAULO SA	14/05/18
R RAIMUNDO DA CUNHA MATOS	S/N	LTS 1 A 10 QD R	32.031,30	
310.072.0022-4	17	03	SILVANO CARRETE PAJARO	20/05/18
R MONTENEGRO	00069	71	0,00	
310.072.0034-8	17	01	SILVANO CARRETE PAJARO	14/05/18
R MONTENEGRO	00069		1.333,10	
310.072.0034-8	18	01	SILVANO CARRETE PAJARO	14/05/18
R MONTENEGRO	00069		4.399,20	
310.072.0035-6	17	01	SILVANO CARRETE PAJARO	14/05/18
R MONTENEGRO	00071		1.131,10	
310.072.0035-6	18	01	SILVANO CARRETE PAJARO	14/05/18
R MONTENEGRO	00071		3.732,60	
310.085.0020-5	17	03	MARCELO TADEU VAZ MONTEIRO	09/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00050	54	0,00	
310.093.0001-3	13	02	HIDEMI TSUKAMOTO	15/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00306	LT 1 QD 14	1.561,90	
310.093.0001-3	14	03	HIDEMI TSUKAMOTO	15/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00306	LT 1 QD 14	1.670,50	
310.093.0001-3	15	02	HIDEMI TSUKAMOTO	15/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00306	LT 1 QD 14	1.837,50	
310.093.0001-3	16	02	HIDEMI TSUKAMOTO	15/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00306	LT 1 QD 14	2.021,30	
310.093.0001-3	17	02	HIDEMI TSUKAMOTO	15/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00306	LT 1 QD 14	2.223,50	
310.093.0001-3	18	02	HIDEMI TSUKAMOTO	15/05/18
R ONZE DE FEVEREIRO	00306	LT 1 QD 14	2.465,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDERECO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATE 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS 2 - DISER-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR DE SERVIÇOS - DISER2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Setor de Comércio e Indústria - DISER 2, EDITAL DE COMUNIQUE-SE.

A Diretoria da Divisão de Fiscalização de Serviços - DISER 2, NOS TERMOS DO ITEM 4.2 DA cIRCULAR 005/DAF.G/2002 (DOC 27.06.02) CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados à comparecer nesta Divisão Praça do Patriarca n 69 - 2 andarno para protocolizar novo pedido referente aos processos mencionados no prazo de 10 dias. A não manifestação dentro do prazo estipulado ensejará presunção de não interesse na continuidade do processo.

Teresa Cristina c Luporini

Diretora de Divisão de Fiscalização de Serviços - Diser 2

AFTM 757.008-2

(11)2873-6892

2005-0.172.951-4 - COMERCIO DE ROUPAS ANATA LTDA - CNPJ 60.441.664/0001-18

1999-0.238.068-9 - PIZZARIA CHAPLIM LTDA - CNPJ 61.476.164/0001-84

2000-0.227.021-4 - CIRURGIA DE EMERGENCIA CIREM LTDA - CNPJ 04.037.093/0001-80

1992-0.022.660-4 - PCM-CONSULTORIA ECONOMICA S/C LTDA - CNPJ 57.255.507/0001-03

1999-0.177.649-0 - ALFREDO CARLOS MAROCCI ME - CNPJ 53.123.725/0001-33

2002-0.147.820-6 - CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE - CNPJ 00.102.759/0001-85

2006-0.256.995-4 - MARIA DO SOCORRO BENICIO - CPF033.982.438-78

2005-0.176.429-8 - AUTO MECANICA PAULON LTDA - CNPJ 45.528.056/0001-51

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-054

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2018-0.023.040-7 MAMAJOSO REAL ESTATE LOCACOES LTDA

CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2016-0154175-5	0002803300801-1 8 CIA	COPALE DE ADMINISTRACAO COM. E INDUSTRIA
2017-0138157-1	0019703301087-1 5	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODS.IND.E P/CONSTR.LTDA.

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2017-0085215-5	0002001201109-1 2	ESPACO FABRIQUE DANCETERIA E EVENTOS EIRELLI
2017-0186125-5	0008222500015-1 17	COMPANHIA DE PROJETOS AMBIENTAIS
2018-0027424-2	0001110800010-1 68	TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI
2018-0027499-4	0001800100061-1 43	SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2018-0029354-9	0016205101611-1 56	FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DE SAO PAULO

HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

6ª GESTÃO

Data da Reunião: 12 de dezembro de 2017

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Auditório da Sala 182 – Centro – SP

Aos doze dias do mês de dezembro do ano 2017, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, auditório da sala 182, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 6ª Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os (as) Conselheiros (as) do Poder Público: Fernando Chucre (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Cristiane Dutra Nascimento (Conselheira Poder Público/SEHAB); José Toledo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Marlene Fernandes da Silva Miamoto (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento); Juliana Jacometto Marchi (Conselheira Poder Público/COHAB); Ricardo Luís Mellão (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Elza Maria Lessa de Macedo (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP) e Fernando Arevalillo Llata (Conselheiro Poder Público/CDHU). Conselheiros (as) dos Movimentos Populares: Mariza Dutra Alves (Conselheira Movimentos Populares/Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Antônia Lindinalva do Nascimento (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Mônica Fátima Ziliani (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); José de Jesus Ferreira Da Silva (Conselheiro Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Maria Barbosa Rastelle (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Maria dos Santos Almeida (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Ana Paula da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Edinalva Silva Franco (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Uranide Sacramento Cruz (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Otero); Manoel dos S. Almeida (Conselheiro Movimentos Populares/Movimento em Defesa do Favelado Episcopal Belém); João Bosco da Costa (Conselheiro Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Verônica Kroll (Conselheira Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo); Rosalvo Salgueiro (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos) e Ana Maria Carneiro Procópio (Conselheira Movimentos Populares/MAC). Conselheiros (as) da Sociedade Civil: Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC); Eliete Calisto da Cruz (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/APOIO); Laísa Eleonora Marostica Sthoher (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Cibeli Gama Monteverde (Conselheira Sociedade Civil/CREA-SP); Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Sociedade Civil/FAU-SP); Adelcke Rossetto Netto (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Fabiana Alves Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Conselheira Sociedade Civil/SASP) e Isadora Guerreiro (Conselheira Sociedade Civil/USINA). Ausentes os (as) Conselheiros (as): Ricardo Rodrigues (Conselheiro Poder Público/SEHAB); José Amaral Wagner Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Regina Helena Nader (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento); Alex Sandro Peixe Campos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Camilla Martins F. de Oliveira (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Gestão); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Vladimir Ávila (Conselheiro Poder Público/SP Urbanismo); Lilian Cristina de Moraes Calcagno (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras); Ilzângela Keila de Almeida Rex (Conselheira Poder Público/Secretaria Municipal de Serviços e Obras); Sebastião Marques Barbosa Júnior (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal da Fazenda); Carlos Massato Kiyomoto (Conselheiro Poder Público/Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo); Maria Isabel Rodrigues Paulino (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Luís Octavio da Silva (Conselheiro Poder Público/PROCENTRO); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Conselheiro Poder Público/Secretaria de Habitação de SP); Mônica Therezinha Barthié Rossi (Conselheira Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Poder Público/CEF); Everaldo Manoel de Aguiar (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Simone de Sousa Dias (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de julho); Geni da Fonseca Monteiro (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Ivanilda Rodrigues de Sousa (Conselheira Movimentos Populares/Associação Amigos do Jd. Ipanema); Adriana de Freitas Siqueira (Conselheira Movimentos Populares/Associação Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste); Péricles Oliveira Santos (Conselheiro Movimentos Populares /Associação Movimento Moradia em Defesa dos Direitos Sociais); Nestor Quintos de Oliveira (Conselheiro Movimentos Populares/Associação de Moradia do Parque Otero) "in memoriam"; Jenilda Silva Araújo (Conselheira Movimentos Populares/Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Maria do Amparo Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/MDM); Adriana da Silva Oliveira (Conselheira Movimentos Populares/Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de SP); Jéssica Freire Leite da Silva (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de SP); Rogevaldo Rafael Cesário (Conselheiro Movimentos Populares/Fórum de Cortiços e Sem Tetos de SP); Vicente Leme Filho (Conselheiro Movimentos Populares/Movimentos Terra de Deus Terra de Todos); Silvana de Jesus Alves (Conselheira Movimentos Populares/IPAC); Alex Alves Lourenço (Conselheiro Movimentos Populares/IPAC); Antônio Santiago Quintana (Conselheiro Movimentos Populares/MAC); Ana Luiza Patriota A. Costa (Conselheira Sociedade Civil/APEMEC); Paulo Emílio Buarque Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/CTB-SP); Carina Mie Saito (Conselheira Sociedade Civil/ CTB-SP); Paula Fernanda Faria Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/CUT-SP); Juliana Lemes Avanci (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Cristina Boggi da Silva (Conselheira Sociedade Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Reinaldo Martines Ruiz (Conselheiro Sociedade Civil/CREA-SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Conselheiro Sociedade Civil/FAU-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Celeste Maria Gama Melão (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP); Wellington Augusto Machado Sendas (Conselheiro Sociedade Civil/SCIESP); Thabata Kaoru Yamauchi (Conselheira Sociedade Civil/SCIESP); Márcio Jeha Chéde (Conselheiro Sociedade Civil/SECOVI-SP); Maurílio Ribeiro Chiaretti (Conselheiro Sociedade Civil/SASP); e Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Sociedade Civil/USINA). Justificaram a ausência o (a) senhor (a): Carolina Rafaella Ferreira (Conselheira Sociedade Civil/SECOVI-SP), Edson Aparecido dos Santos (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Sociedade Civil/OAB-SP) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Ronaldo Cury de Capua (Conselheiro Sociedade Civil/SINDUSCON-SP). Presentes as convidadas: Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Patrícia Gilmetti (SEHAB-Imprensa) e Silvia Amar (COHAB). Pauta da reunião: 1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 10/10/2017; 2) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 26/10/2017; 3) Solicitação de Voto CMH nº14/2017-Proposta de supressão e revogação do prazo de 90 dias a partir da convocação para assinatura do contrato de financiamento estabelecido na Resolução CMH nº60 de 2014 - Conselheira Maria Barbosa Rastele; 4) Solicitação de informação à COHAB-SP, feita pela Conselheira Mariza Dutra Alves sobre os contratos de adesão de seguros, anexos aos contratos de financiamento, em razão de negativas de cobertura do sinistro em casos de morte ou invalidez; 5) Aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Habitação e da Comissão Executiva do CMH da 6ª Gestão (biênio 2016/2018) para até Julho de 2018; 6) Informes sobre pedidos de pauta e de votos em análise na SEHAB/COHAB-SP. O Sr. Fernando Chucre dá início aos trabalhos. São aprovados o Item 1 - Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 10/10/2017, e o Item 2 - Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 26/10/2017. Passa-se ao Item 3. Solicitação de Voto CMH nº14/2017-Proposta de supressão e revogação do prazo de 90 dias a partir da convocação para assinatura do contrato de financiamento estabelecido na Resolução CMH nº60 de 2014, proposta pela Conselheira Maria Barbosa Rastele. Sra. Maria Barbosa - Uma companheira da minha região, quando foi convocada para a regularização de sua unidade habitacional, ela estava casada e no processo de divórcio. Então, demorou a documentação para ser regularizada. Quando foi regularizada, ela foi à COHAB da Subprefeitura do Ipiranga e disseram para ela que seria um valor alto, R$ 30 mil. Até o moço disse para ela que, se não fosse essa dívida, ela iria perder a casa. Ela ficou super nervosa e veio aqui, conversou. Ontem eu vim aqui, conversei com o Filipe e a situação foi resolvida. Sr. Fernando Chucre – Vamos retirar o Item 3 da pauta, considerando que foi dada a solução pela equipe de COHAB. Item 4. Solicitação de informação à COHAB-SP, feita pela Conselheira Mariza Dutra Alves sobre os contratos de adesão de seguros, anexos aos contratos de financiamento, em razão de negativas de cobertura do sinistro em casos de morte ou invalidez. Vamos deixar esse item para o final da pauta e voltamos quando chegar o representante da COHAB e a Conselheira Mariza. (Não há manifestação contrária entre os presentes e passa-se ao Item 5 - Aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Habitação e da Comissão Executiva do CMH da 6ª Gestão (biênio 2016/2018) para até Julho de 2018) Sr. Fernando Chucre – Datas das reuniões: fevereiro: dia 20, Comissão Executiva; março: dia 22, Conselho Pleno; abril: dia 24, Comissão Executiva; maio: dia 24, Conselho Pleno; junho: dia 19, Comissão Executiva; julho: dia 19, Conselho Pleno. Sra. Ana Maluf - Montamos esse calendário e não temos ainda a confirmação de SMUL para poder usar este auditório do 18º andar. Entramos em contato com SMUL várias vezes, inclusive, hoje. Só podemos ter certeza com relação a essas datas depois que as reuniões dos órgãos colegiados de SMUL ficarem programadas. Isso só deve acontecer no início do ano que vem. Então, a nossa proposta é de ter esse calendário previamente aqui aprovado. E, se houver alguma alteração, comunicamos a todos via e-mail, Diário Oficial, e tentamos adequar à disponibilidade do local. Sr. Fernando Chucre – Estamos aprovando então esse calendário sujeito à confirmação de SMUL, sobre a disponibilidade do auditório. (É aprovado o Item 5 da pauta e passa-se ao Item 6 - Informes sobre pedidos de pauta e de votos em análise na SEHAB/COHAB-SP) Sra. Ana Maluf - Foi solicitado pelos conselheiros em reuniões anteriores que sempre constasse da pauta os pedidos que já foram feitos à Secretaria e que ainda não entraram em debate nas reuniões. Então, temos a seguir uma tela onde temos a relação de pontos de pauta para futuras reuniões do Conselho Municipal de Habitação. Acho que poderia ser feita uma leitura e se verificar se temos resposta para algum desses pontos de pauta que estão aqui elencados. Primeiro item: Notícias sobre os chamamentos promovidos pela COHAB para seleção das entidades organizadoras interessadas em promover empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis situações em áreas públicas do município, em áreas de desapropriação, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, cujas entidades foram desenquadradas nos critérios do Ministério as Cidades. Sr. Fernando Chucre – Vou aqui lembrar e pode ser que eu esteja misturando dois assuntos, mas havia dois questionamentos. O primeiro dos que foram desenquadrados. E o segundo, que era derivado desse, houve questionamento na última reunião por algumas entidades. São as que por motivos outros, que não seja o enquadramento, seja por vencimento de prazo agora, porque algumas entidades estavam com problema de prazo, e outras entidades tinham problemas referentes à impossibilidade de desapropriação pelos motivos supervenientes, que eram motivos alheios à vontade da Secretaria da Habitação ou da COHAB de executar as desapropriações. Na última reunião, foi pedida a inclusão de pauta e havíamos pedido, se não me falha a memória, que nessa reunião apresentaríamos, que havia um grupo de COHAB estudando isso, e apresentaríamos uma proposta, inclusive, já dando encaminhamento das entidades que poderiam optar por outros terrenos, no caso das que tinham sido impossibilitadas de executar projetos por algum problema na desapropriação. Só falta a deliberação do Secretário e do Presidente da COHAB-SP. Já há uma proposta. Então, a proposta é deixar para a próxima reunião. Eles estão me dizendo aqui que o grupo de trabalho terminou de fazer uma análise do que poderia ser feito e de quais as propostas que temos e que falta deliberação interna minha e do Edson para podermos apresentar no Conselho. Havia algum chamamento que vencia nesse período, entre agora e a próxima reunião? Pessoal dos movimentos, há alguém que tenha algum chamamento vencendo entre esse período de agora e a próxima reunião, em 9 de fevereiro? Se houver, vamos ter que chamar uma extraordinária para deliberar isso, para não corrermos risco. Acho que não há agora. Acho que começa a vencer em março do ano que vem. Sra. Verônica - Esse ponto, havíamos discutido já bem lá atrás, que é a questão do primeiro chamamento, que ele está vinculado ao Minha Casa Minha Vida 1, e hoje não há mais. Então, várias entidades, como eu, também haviam pedido para que tivessem uma resposta para passar para 1,5. Meu prazo vence em janeiro. Preciso de uma solução daqui vinte dias. E acredito que todos os companheiros que estão no Chamamento 1, como eu, não sei se todos, mas estão na mesma situação. Sr. Fernando Chucre – Então, vamos ter que fazer uma reunião, se possível, este ano ainda, Verônica. Mais para o final da semana, começo da semana que vem, porque há

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 27 de março de 2018 às 02:55:45.